

Considerando a decisão proferida no PAD 647/2016, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º PRORROGAR a designação da Dra. SORAYA FAGURY BRITO, Juíza Eleitoral da 019ª ZEGO de Luziânia, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 30.01.2016 a 29.01.2017, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de fevereiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 044/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a lotação temporária do Dr. Fernando Ribeiro de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Trindade, na Comarca de Campos Belos, nos termos dos Decretos Judiciários Nº 3010, de 18.12.2015 e Nº 151, de 4.2.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 7.1.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto nos arts. 4º, §2º, e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Trindade, para responder pela jurisdição eleitoral da 105ª ZEGO, com sede no município de Campos Belos, a partir de 4.2.2016 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 045/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 769/2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 7.1.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ÁTILA NAVES AMARAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 134ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 1º.02.2016 a 31.01.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente